

ARLEQUIM PORTUGUÊS

ONE DAY SHOW



O.D.S
ARLEQUIM

11 OUTUBRO 2026
CALDAS DA RAINHA

JUÍZES OMJ

PAULO JORGE FERNANDES • PAULO FERREIRA • LUÍS VILAS BOAS



REGULAMENTO DA EXPOSIÇÃO (2026)

INTRODUÇÃO

Este regulamento faz parte de um projeto intitulado "ODS Arlequim", uma exposição de um só dia (One Day Show), inteiramente dedicada ao Arlequim Português, a única raça de canários de génese portuguesa, em todo o panorama ornitológico mundial.

A exposição é organizada por grupo de criadores independente e apaixonados da raça, o qual com esta iniciativa tem como primordial objetivo divulgar o Arlequim Português por todo o país, proporcionando um dia inteiramente dedicado à raça, bem como um salutar convívio e troca de conhecimentos entre todos os presentes.

Sendo esta uma raça nacional e que a todos deve orgulhar, entendemos que este projeto deve ter um papel conciliador e procurar unir todos os criadores. Assim sendo é intenção da organização levar o Arlequim a todos, sendo por isso um evento que irá percorrer o país, variando o local da exposição de ano para ano, preferencialmente um ano mais a Sul e outro mais a Norte. Para tal esperamos contar com a receptividade dos mais diversos clubes e associações, membros das duas federações portuguesas.

Artigo 1º

Definição e Âmbito de Aplicação

1- O presente regulamento aplica-se apenas ao 2º ONE DAY SHOW ARLEQUIM 2026, com organização exclusiva da Comissão Organizadora em parceria com o COCR - Clube Ornitológico de Caldas da Rainha.

Artigo 2º

Local e Data de Realização

1- O 2º ONE DAY SHOW ARLEQUIM - O.D.S Arlequim 2026, será realizado na sede da A.C.R Casal Frade - Associação Cultural e Recreativa do Casal do Frade, localizada, na Rua da Junqueira Seca 12, Caldas da Rainha, Portugal.

2- O 2º ONE DAY SHOW ARLEQUIM - O.D.S Arlequim 2026 é uma exposição de canários da raça Arlequim Português.

3- A data será sempre o segundo domingo do mês de outubro de cada ano, a menos que exista um impedimento de força maior nessa data.

Artigo 3º

Organização e Comissão Organizadora

1- A organização da exposição é da responsabilidade da comissão organizadora, constituída para o ano de 2026 pelos seguintes elementos:

- a) Bruno Cardoso
- b) Sérgio Silva
- c) Jorge Marques
- d) Carlos Conde
- e) Hugo Martins
- f) Fernando Vicente

Artigo 4º

Julgamentos

- 1- O julgamento utilizado será o método de comparação à maneira britânica, onde os juízes comparam as aves, ordenando-as posteriormente na sua classe do primeiro ao sétimo lugar.
- 2- Não haverá lugar à atribuição de pontuação e a etiqueta identificativa apenas contém o número da gaiola e respetivo lugar obtido pelos classificados.
- 3- O julgamento terá início às 9.30 horas e estima-se que se encontre concluído antes das 13.00 horas.
- 4- Os juízes convidados podem ser portugueses ou estrangeiros, procurando a comissão organizadora que estes tenham a competência e experiência necessárias.
- 5- Durante o período dos julgamentos estará criada uma área definida pela comissão organizadora onde o expositor poderá assistir, não devendo fazer qualquer tipo de comentário audível aos juízes.
- 6- No decorrer dos julgamentos caso exista alguma suspeita de fraude, ou necessidade de alguma clarificação de força maior, o expositor autoriza que alguém da comissão organizadora, em caso de extrema necessidade, possa apanhar a ave para verificar a situação em causa.

Artigo 5º

Juízes

- 1- A equipa de juízes convidada responsável pelos julgamentos no 2º ONE DAY SHOW ARLEQUIM 2026 é:
 - a) Paulo Jorge Fernandes
 - b) Paulo Ferreira
 - c) Luís Vilas Boas

Artigo 6º

Expositores

1- São considerados expositores, todos os criadores com aves aceites a concurso, com número de criador nacional, designado como STAM.

Artigo 7º

Elegibilidade das Aves a Concurso

1- Serão admitidas a concurso aves com a anilha de 2026, com o número de Criador Nacional (STAM) da raça Arlequim Português.

2- As aves nascidas em anos anteriores a 2026, terão a denominação de adultos e concorrem em classes específicas.

3- A comissão organizadora poderá, em caso de surgir alguma dúvida, averiguar a veracidade do STAM dos criadores e ainda se a ave tem a anilha do criador que a inscreveu.

Artigo 8º

Classes, Classificação e Elegibilidade

1- A lista de classes definida para o ano de 2026 é:

- a) **1 Arlequim Português Poupa - Macho;**
- b) **2 Arlequim Português Poupa - Macho Adulto;**
- c) **3 Arlequim Português Poupa - Fêmea;**
- d) **4 Arlequim Português Poupa - Fêmea Adulta;**
- e) **5 Arlequim Português Par - Macho;**
- f) **6 Arlequim Português Par - Macho Adulto;**
- g) **7 Arlequim Português Par - Fêmea;**
- h) **8 Arlequim Português Par - Fêmea Adulta;**

Artigo 9º

Condições de Inscrição

1- As inscrições estão abertas todos os criadores nacionais da raça de canários arlequim português.

2- As **inscrições** são feitas em ficha própria fornecida, mediante a lista das classes descrita neste regulamento e enviada para o email odsarlequim@gmail.com, até à **data limite de 5 de Outubro**.

3- O preço de inscrição de cada ave é de 3,00 euros, a pagar no ato de entrega da inscrição.

4- Após envio da inscrição, qualquer troca de classe de aves inscritas terá que ser comunicada à comissão organizadora até 72 horas antes da realização da exposição. Findo este prazo, não serão aceites qualquer troca de classe.

5- O pagamento da inscrição das aves deverá ser efetuado no ato da inscrição através de transferência bancária para o **IBAN: PT50 3560 0001 9001 8499 1266 4** ou no momento da entrega das aves em casos justificados e aceites pela comissão organizadora.

6- No ato de inscrição para a exposição, o expositor está a aceitar os termos deste regulamento, competindo de forma amadora e recreativa, não tendo direito a quaisquer indemnizações e aceita de livre e manifesta vontade as decisões tomadas no seu todo.

Artigo 10º

Tipologia de Gaiolas

1- Serão utilizadas as gaiolas definidas para canários de cor, em cartão ou em plástico sem qualquer identificação, com exceção da publicidade.

2- A gaiola não poderá ter qualquer elemento identificativo do criador.

3- Alguma alteração ou incompreensão neste âmbito deverá ser comunicada e discutida, atempadamente, com a comissão organizadora.

Artigo 11º

Horários, Datas e Condições de Entrega e Recolha das Aves

1- A entrega e recolha das aves será efetuada no local de realização da exposição.

2- Os horários de entrega das aves que irão a concurso serão confirmados e anunciados com a devida antecedência, estando previstas duas possibilidades:

- a) Entrega na véspera do evento, das 18.00 horas até às 20.00 horas;
- b) Entrega no próprio dia da exposição das 8.00 horas até às 9.00 horas.

Artigo 12º

Prémios

- 1- Serão atribuídas rosetas especiais e prémios às aves classificadas como:
 - a) Best In Show;
 - b) Best Oposto;
 - c) Best Criador Prof. Armando Moreno;
 - d) Best Adulto;
 - e) Best Macho;
 - f) Best Fêmea.
- 2- O exemplar Best In Show e Best Oposto, será respetivamente um exemplar par ou um exemplar poupa, consoante o Best in Show o obrigar.
- 3- O Best in Show e o Best Oposto são eleitos por votação entre juízes nomeados, sendo elegíveis todos os primeiros classificados.
- 4- As aves designadas como adultas, não podem concorrer para Best in Show ou Best Oposto.
- 5- O prémio de Best Criador Prof. Armando Moreno, será atribuído mediante os seguintes critérios:
 - a) A cada ave premiada do expositor será atribuída uma pontuação, correspondendo esta a: 14 pontos para um primeiro lugar, 12 pontos para um segundo lugar, 10 pontos para um terceiro lugar, 8 pontos para um quarto lugar, 6 pontos para um quinto lugar, 4 pontos para um sexto lugar, 2 pontos para um sétimo lugar;
 - b) As aves classificadas como Best In Show e Best Oposto, terão 5 pontos extra;
 - c) Serão elegíveis para a atribuição do prémio de Best Criador Prof. Armando Moreno, as 5 aves mais pontuadas de cada expositor;
 - d) O expositor, com o resultado mais elevado da soma das 5 aves mais pontuadas, vence o prémio de Best Criador Prof. Armando Moreno;
 - e) Em caso de empate na pontuação final, será considerado o maior número de classificações obtidas, seguindo a ordem: maior número de 1ºs lugares,

persistindo o empate, maior número de 2ºs lugares, em seguida, maior número de 3ºs lugares, depois, maior número de 4ºs lugares, em seguida, maior número de 5ºs lugares, depois, maior número de 6ºs lugares e finalmente, maior número de 7ºs lugares.

6- Serão atribuídas rosetas normais do 1º ao 7º lugar.

7- Será compilada uma tabela com os resultados gerais da exposição que poderá ser enviado por email para cada expositor.

8- Está prevista a realização de uma pequena cerimónia de entrega de prémios, a qual terá início por volta das 17 horas.

Artigo 13º

Gestão e Manutenção

1- A alimentação das aves é da responsabilidade da comissão organizadora.

2- A gestão de toda a exposição, nomeadamente a disposição dos espaços reservados aos julgamentos, as áreas de assistência aos julgamentos, as zonas reservadas à colocação das aves em exposição, a disposição das gaiolas, entre outras, é da inteira e exclusiva responsabilidade da comissão organizadora.

3- Pese embora, estando a comissão organizadora com elementos com a responsabilidade da segurança da exposição (vigilantes na prevenção de possíveis furto e vigilantes no que toca à alimentação/água), não poderá ser responsabilizada por qualquer uma destas anomalias.

Artigo 14º

Encerramento

1- A exposição será encerrada aquando da devolução e recolha de todas as aves.

Artigo 15º

Das Omissões

1- Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora, tendo sempre presente a verdade desportiva, o bem-estar das aves e o respeito e consideração por todos os expositores, público presente e colaboradores.